



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/PMCSA-SEFA/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMCSA-SEFA/2018

ATA

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada na confecção de boletos de IPTU, ISSQN e Carnê de Taxa de Utilização de box ou compartimento, laudo para processo, capa de processo e BIC – Boletim de Informação Cadastral, de interesse da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.

Às **09h00min** (horário de Pernambuco) do dia 24 de janeiro de 2018, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 001/PMCSA-SEFA/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro e o sr. José Gilmar Figueira - Gráfica e Editora Canaã Ltda.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade da empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda. participante do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme demonstrado em comprovante autuado no processo.

Entregou os envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação a empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda.

Aberto o envelope da Proposta de Preço da empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda. foi procedida, pelo Pregoeiro, a análise da Proposta de Preço, a luz das exigências editalícias. A proposta da empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda encontrava-se apta a participar da fase de lances, assim sendo o Pregoeiro inseriu os dados da proposta no programa de Pregão, obtendo o seguinte resultado:

Menor preço global – R\$82.000,00 ofertado pela empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda.

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da empresa arrematante do item, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 13.4 do Edital, que resultou no seguinte:

A proposta de preço da empresa arrematante foi **ACEITA** pelo Pregoeiro.

Terminada a fase de lances e de aceitação da proposta de preços, foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa arrematante dos itens, restando o que segue.

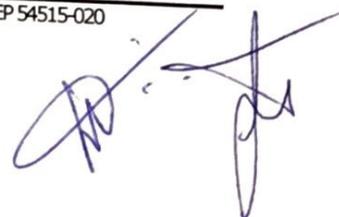
- **Empresa habilitada** – Gráfica e Editora Canaã Ltda. com o valor Global de R\$ 82.000,00.

- **Empresa inabilitada** – Não houve

O Pregoeiro declara **VENCEDORA** a empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda. com o valor Global proposto.

Foi aberta a possibilidade da manifestação pelos licitantes presentes do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e os mesmos não manifestaram a intenção de interpor recurso.

O Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto da seguinte forma: empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda. com o valor Global proposto de R\$ 82.000,00.

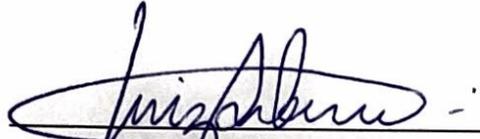


Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

A empresa vencedora do respectivo lance deverá apresentar sua proposta de preço adequada ao lance ofertado no prazo de três dias úteis, ou seja, até 30.01.2018.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que foi assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes ao final da sessão.




Luiz Antonio Cunha Barreto
Pregoeiro


José Gilmar Figueira
Gráfica e Editora Canaã Ltda.

EM BRANCO